

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO

090317 427442

2º RTDPJ - RECIFE

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE DE GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado:

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Bairro do Pina, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar parte, CEP 51011-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 12.049.631/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Emissora**");

E, de outro lado:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de Agente Fiduciário, representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da presente emissão ("**Debenturistas**"), neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Agente Fiduciário**");

Como Intervenientes Garantidores:

ALUÍSIO JOSÉ MOURA DUBEUX, brasileiro, engenheiro civil e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 832549 SDS/PE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 092.693.804-59, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Bairro de Boa Viagem, na Avenida Boa Viagem, nº 2.234, Aptº 1.601, CEP 51020-000 ("**Aluísio**"), casado com **CLAUDIA PENNA DUBEUX**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1395683 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 247.957.474-15, residente e domiciliada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Bairro de Boa Viagem, na Avenida Boa Viagem, nº 2.234, Aptº 1.601, CEP 51020-000 ("**Claudia**");

GUSTAVO JOSÉ MOURA DUBEUX, brasileiro, engenheiro civil e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1257999 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.059.004-15, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Bairro de Boa Viagem, na Avenida Boa Viagem, nº 2.234, Aptº 1.701, CEP 51020-000 ("**Gustavo**"), casado com **ROBERTA RODRIGUES MAIA DUBEUX**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1801913 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 415.708.474-87, residente e domiciliada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Bairro de Boa Viagem, na Avenida Boa Viagem, nº 2.234, Aptº 1.701, CEP 51020-000 ("**Roberta**" e, em conjunto com a Claudia, "**Cônjuges Anuentes**");

MARCOS JOSÉ MOURA DUBEUX, brasileiro, engenheiro eletricitista e empresário, casado em regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 832550 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.540.044-53, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Bairro de Boa Viagem, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 1.230, Aptº 1.201, CEP 51011-000 ("Marcos" e, em conjunto com Aluisio e Gustavo, "Garantidores");

(sendo os Garantidores, em conjunto com o Agente Fiduciário e com a Emissora, doravante denominados "Partes")

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar o presente "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.*" ("Aditamento"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
09 03 17	427442
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

1. AUTORIZAÇÃO

1.1. O presente Aditamento é celebrado com base na deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 10 de novembro de 2015, que deliberou sobre os termos e as condições da Emissão e na Cláusula 6.2. da Escritura, não sendo necessária a realização de assembleia geral de debenturistas e/ou de reunião do Conselho de Administração da Emissora para sua realização.

1.2. O presente Aditamento também contempla as deliberações aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão realizada em 9 de dezembro de 2016 ("AGD 1") e na Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão realizada em 12 de dezembro de 2016 ("AGD 2").

2. ARQUIVAMENTO

2.1. Este Aditamento será arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE"), nos termos do artigo 62, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. RETIFICAÇÕES

3.1. O presente Aditamento tem como objetivo alterar a espécie das Debêntures, de garantia quirografária para com garantia real, observado que as Debêntures contam ainda com garantia fidejussória prevista na Cláusula 6.2 da Escritura, ficando alteradas as Cláusulas 2.4.1., 3.6. e 6.1. da Escritura, sendo excluída a Cláusula 6.2. da Escritura e renumeradas as Cláusulas posteriores à Cláusula 6.2., em vista da exclusão dessa última.

3.1.1. O presente Aditamento contempla, ainda, as novas redações das Cláusulas 4.3., 6.2.1. e 7.1. da Escritura, conforme aprovadas na AGD 1, assim como a nova redação da Cláusula 4.4.2.2. da

Escritura, conforme aprovada na AGD 2.

3.2. As Cláusulas acima mencionadas passam a ter as respectivas novas redações:

"2.4.1. Nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, a garantia real foi constituída com o efetivo registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia (conforme definido adiante) no Cartório de Registro Geral de Imóvel, da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco ("Cartório de Registro de Imóveis") realizado em 23 de dezembro de 2015, sob o nº R-13-54841."

(...)

"3.6. Espécie

As Debêntures são da espécie com garantia real, e contarão com garantia fidejussória adicional."

(...)

"4.3. Periodicidade de Pagamento do Valor Nominal Unitário

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo o primeiro pagamento em 10 de março de 2017, conforme a tabela a seguir:

Data da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário
10 de março de 2017	33,3333%
10 de dezembro de 2017	33,3333%
10 de dezembro de 2018	Saldo
Total	100,0000%"

(...)

"4.4.2.2. Define-se "Período de Capitalização" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data do efetivo pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data do efetivo pagamento de Remuneração das Debêntures subsequente correspondente ao período em questão, conforme identificado na tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento em 10 de junho de 2016. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento.



Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures
10 de junho de 2016
10 de dezembro de 2016
10 de março de 2017
10 de junho de 2017
10 de dezembro de 2017
10 de junho de 2018
10 de dezembro de 2018

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
09/03/17	427442
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

(...)

“6.1. Garantia Real

Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principal e acessórias, incluindo encargos moratórios das Debêntures assumidas nesta Escritura e demais documentos da Emissão (“Obrigações Garantidas”), a MJMD – Empreendimentos Ltda. (“MJMD”) alienou fiduciariamente em garantia, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, o imóvel registrado na matrícula do imóvel de nº 54.844 no Cartório de Registro de Imóveis, incluindo suas acessões e benfeitorias (respectivamente, “Imóvel” e “Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia”), o qual possui valor de venda forçada de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Engebanc Avaliações Ltda. em 03 de fevereiro de 2015, sob o nº 0082/2015, nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia sob Condição Suspensiva” celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 08 de dezembro de 2015 (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia”).”

(...)

“7.1.(bb) caso a Emissora não conclua a execução das obras, a legalização do projeto viário e de infraestrutura no imóvel objeto do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, até o dia 10 de março de 2017.

“7.1.(cc) caso a Emissora não apresente garantia de imóvel adicional à Emissão, que deverá ter seu registro em favor do Agente Fiduciário concluído no cartório de registro de imóveis competente, até o dia 10 de março de 2017.”

4. RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura e não expressamente alteradas por este Aditamento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores. Os termos utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente Aditamento, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

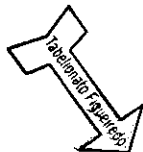
São Paulo, 30 de janeiro de 2017

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
090317	427442
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE DE GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Página de assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", celebrado entre Moura Dubeux Engenharia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux, e suas cônjuges anuentes, em 20 de dezembro de 2016 – página 1 de 6



MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.



Nome: Moura Dubeux Engenharia S/A.
Cargo: Aluísio José Moura Dubeux
Acionista

Nome:
Cargo:

Moura Dubeux Engenharia S/A.
Marcos José Moura Dubeux
Acionista

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3075-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
00059931 - ALUISIO JOSE MOURA DUBEUX
00059931 - MARCOS JOSE MOURA DUBEUX
Recife, 15 de Fevereiro de 2017 - Em test. da verdade.
KEPOLLAINY OHARA DE SOUZA - Escrevente
Empl. 958.841 TSNRJ 1,56; FERC: 0,76; Total: 2,32
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.DOF02201708.02606 e
0073783.L7N02201708.02807

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

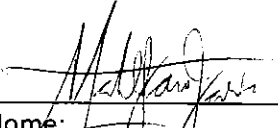
CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
09/03/17	427442
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE DE GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Página de assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", celebrado entre Moura Dubeux Engenharia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux, e suas cônjuges anuentes, em 20 de dezembro de 2016 – página 2 de 6

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: _____
Cargo: **Mathheus Gomes Faria**
CPF: 058.133.117-69

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
090317	427442
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

	Cartório Gustavo Bandeira 1º Ofício de Notas	RUA DA ASSEMBLEIA 6, 10 - L.T.D. - SUBSÍDIO - CENTRO - TEL: (21) 2463.2058 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901 WWW.8OFICIO.COM.BR	08939146687015
Ratificação a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: MATHEUS GOMES FARIA			
Em test _____ da verdade. Conf por _____			
Pedro Henrique Ribeiro-Escritor Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2017			
Emolument R\$ 5,26 TJ+Fundos: R\$ 1,88 Total: R\$ 7,14			
EYD59755-RHK			
Consulte em http://www3.tril.us.br/sitepublico			

8º Ofício de Notas RJ
Escritor Pedro Henrique Ribeiro
CPF: 058.133.117-69 RJ

Handwritten notes and signatures:
✓
n
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE DE GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Página de assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", celebrado entre Moura Dubeux Engenharia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux, e suas cônjuges anuentes, em 20 de dezembro de 2016 – página 3 de 6

 **ALUÍSIO JOSÉ MOURA DUBEUX**
CPF/MF nº 092.693.804-59

 **CLAUDIA PENNA DUBEUX**
CPF/MF nº 247.957.474-15

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0009899] - ALUÍSIO JOSÉ MOURA DUBEUX
[0088177] - CLAUDIA PENNA DUBEUX
Recife, 13 de Fevereiro de 2017 - Em test. da verdade.
KERCILAINY CHARA DE SOUZA - Escrevente
Emp. RS nº 04; TSNR: 1,56; FERC: 0,78; TCM: 8,32
Código eletrônico de fiscalização: 0073793.TGD02201708.02620 e
0073793.MNC02201708.02621
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/solodigital



CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
090317	427442
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

[Handwritten signatures and initials]

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE DE GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Página de assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", celebrado entre Moura Dubeux Engenharia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux, e suas cônjuges anuentes, em 20 de dezembro de 2016 – página 4 de 6


GUSTAVO JOSÉ MOURA DUBEUX

CPF/MF nº 333.059.004-15


ROBERTA RODRIGUES MAIA DUBEUX

CPF/MF nº 415.708.474-87



3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
100458911 - GUSTAVO JOSÉ MOURA DUBEUX
00851751 - ROBERTA RODRIGUES MAIA DUBEUX
Recife, 13 de Fevereiro de 2017 - Em test. da verdade.
MARCIA LAINNY OLIVEIRA DE SOUZA - Escrevente
Emp. 88.694; TSNR: 1,56; FERC: 0,78; Total: 9,32
Código eletrônico da fiscalização: 0073783.BCO02201708.00785
0073783.TTV02201708.00786

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
090317	427442
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

Handwritten signatures and initials

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE DE GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Página de assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", celebrado entre Moura Dubeux Engenharia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux, e suas cônjuges anuentes, em 20 de dezembro de 2016 – página 5 de 6



MARCOS JOSÉ MOURA DUBEUX

CPF/MF nº 062.540.044-53

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
09 03 17	427442
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

2º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:

[06058891]-MARCOS JOSÉ MOURA DUBEUX

Recife, 13 de Fevereiro de 2017 - Em 1ªª da verdade

KEIKO LAINNY CHARA DE SOUZA - Escrevente

Emol: R\$ 4,47; TSNR: 0,78; FERC: 0,36; Total: 4,66

Georreferenciado de Fiscalização: 0073783.RWA02201708.04620

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/setodigital

Handwritten initials and marks:
JK
L
M

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE DE GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Página de assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", celebrado entre Moura Dubeux Engenharia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux, e suas cônjuges anuentes em 20 de dezembro de 2016 – página 6 de 6

TESTEMUNHAS:

Nome: VALDY GOMES DE ANDRADE
CPF/MF: 026.258.894-77

Nome: JAMES RAFFETY
CPF/MF: 016.863.184-99



2º Office of the Registry of Titles and Documents and Civil Registry of Legal Entities of the Municipality of Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - rtdrecife@gmail.com

CARTÓRIO MARIANI

REGISTRADO SOB O Nº 427442- RECIFE/PE, 09/03/2017

EMOL R\$ 269,45 TSNR R\$ 59,92 FERC R\$ 29,94

APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.TEK10201402.19873

AVERBADO AO REG. 412423 DE 09/12/2015

VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br/selodigital

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Eduardo Coelho F. de Oliveira
Oficial de Registro Substituta